Recebido(a) na Sessão
Em 07-02-2017
Secretaria

Recebido(a) na Sessão
Em 07-02-2017

Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Casa Dr. Antonio Batista Santiago

AV. Presidente João Pessoa, 392 - CNPJ. 08.354.235/0001-93

w w w . c m i t a b a i a n a . p b . g o v . b r

Requerimento Nº 030/2017

Senhor Presidente.

O Vereador que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no artigo 145 do Regimento Interno c/c artigo 12 da Lei Orgânica Municipal de demais disposições legais, solicita a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para a apreciação e votação do plenário e se aprovado seja enviado ao Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Municipal.

Requeiro do Excelentíssimo Senhor Prefeito, através da Secretaria de Saúde, que estenda o disposto no Parágrafo primeiro do Artigo 5º da Lei Municipal nº 508/2007, que versa sobre o adicional de gratificação para os Agentes Comunitários de Saúde aos Agentes de Combate às Endemias.

Justificativa Oral

Câmara Municipal de Itabaiana, 03 de Fevereiro de 2017.

José Cláudio Chaves C. Neto.

José Cláudio Chaves Cavalcante Neto

Vereador/PMDB